



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



**EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL
PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – TURMA 2020**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Instituto de Geociências (IG/UFPA), está recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional para o ano 2020 nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente EDITAL para o eixo temático RECURSOS HÍDRICOS E SUAS INTERFACES.

I. DA CLIENTELA

O Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais pretende formar profissionais com perfil interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias, dissertações e/ou produtos técnicos, tecnológicos e didáticos, de práticas educacionais e interdisciplinares. O público-alvo abrange de forma específica os profissionais da área de ensino e extensão, com vínculo de trabalho formal com escola ou espaço não formal de ensino.

O mestrado, organizado na forma de mestrado profissional, visa proporcionar a formação acadêmica, científica e docência aos portadores de título de nível superior, vinculados às instituições de ensino e extensão. O programa visa ainda aprimorar os conhecimentos básicos, teóricos e práticos, através de abordagens interdisciplinares das Ciências Ambientais, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de produtos didáticos e científicos.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do programa é “Ensino de Ciências Ambientais” e está organizado a partir de duas linhas de atuação, ambas vinculadas a um eixo temático: **Recursos hídricos e suas interfaces.**

Linhas de Atuação:

- 1) Ambiente e Sociedade;
- 2) Recursos Naturais e Tecnologias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



Um resumo de cada linha de atuação, os professores vinculados a cada linha, bem como os respectivos temas de pesquisa, poderão ser consultados acessando a página do programa (www.profciamb.propesp.ufpa.br), na secretaria do curso (telefone: 091 3201-7476) e na secretaria geral do Instituto de Geociências (91 3201-7107).

III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

III. 1. Dezesesseis (16) vagas serão disponibilizadas no presente edital (início do curso em março de 2020) e serão distribuídas de acordo com a tabela a seguir, sendo no máximo duas vagas por orientador e para as linhas de pesquisa definidas no item II deste edital.

As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação das notas obtidas na seleção final, alocadas aos professores orientadores definidos após a matrícula e com anuência formal de cada orientador.

Orientador (a)	Endereço eletrônico	Linha de atuação	Vagas
Cleber Silva e Silva	cleber.ifpa@gmail.com	1, 2	2
Cristiane de Paula Ferreira	cristianepf@ufpa.br	2	2
Estanislau Luczynski	stasnis@yahoo.com	1, 2	2
Karla Tereza Silva Ribeiro	karlarib@ufpa.br	1,2	1
José Eduardo Martinelli Filho	martinelli@ufpa.br	1, 2	2
Maria Ludetana Araújo	ludetana@ufpa.br	1	2
Simone de Fátima P. Pereira	simonefp@ufpa.br	1, 2	2
Solana Meneghel Boschilia	solbos@ufpa.br	2	2
Voyner Ravena Cañete	ravenacanete@ufpa.br	1	1

III. 2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

Os candidatos serão aprovados seguindo o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas, caso um número menor a dezesseis vagas tenham sido preenchidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



Até quatro (4) vagas serão reservadas exclusivamente a funcionários da Universidade Federal do Pará, através do Programa de Apoio à Qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos (PADT, vinculado à pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação, PROPESP), respeitando as mesmas exigências de inscrição e seleção impostas por este edital. Caso as quatro vagas não sejam preenchidas por funcionários da UFPA (técnicos ou docentes da instituição), as mesmas serão disponibilizadas aos candidatos externos à instituição.

IV. DAS INSCRIÇÕES

IV. 1. Poderão se inscrever para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC. Os candidatos devem possuir obrigatoriamente vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal) ou privada de ensino, ou com espaços não formais de ensino e/ou não escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das Ciências Ambientais.

IV. 2. São definidos como espaços não formais de ensino os ambientes que desenvolvam e executem atividades de ensino, extensão e divulgação de ciências como museus, jardins botânicos, zoológicos, unidades de conservação, instituições de pesquisa, secretarias municipais e estaduais, universidades e centros de ciências e tecnologias.

IV. 3. A inscrição dos candidatos ao PROFCIAMB, polo UFPA (*campus* Guamá, município de Belém) se dará no período de 2 de outubro a 1 de novembro de 2019, conforme os procedimentos de inscrição (item V) e documentação obrigatória (item VI).

V. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

V.1. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA (SIGAA), pelo endereço eletrônico: <http://profciamb.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> (*link* de redirecionamento para SIGAA).

V.2. Todos os documentos devem ser encaminhados, em único arquivo em formato PDF, por meio do sistema SIGAA no espaço para upload de arquivos, no ato da inscrição. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato(a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



V.3. Todos os documentos abaixo deverão ser digitalizados e encaminhados para análise da inscrição do candidato no Processo Seletivo:

- a. *Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);*
- b. *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, com valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável. O pagamento deverá ser efetuado via depósito bancário em conta corrente da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa FADESP (Agência 1674-8, Conta Corrente 099.472-3 do Banco do Brasil S/A). FORMAS DE DEPÓSITO: Depósitos no Auto Atendimento das agências bancárias ou transferência bancárias somente quando feitas em computador e na boca do caixa (**Importante:** Não serão aceitos comprovantes de transferências feitos de celular e tablet).*
- c. *Documento de identidade;*
- d. *CPF;*
- e. *Título de eleitor para candidatos brasileiros;*
- f. *Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação;*
- g. *Histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação;*
- h. *Comprovante de vínculo profissional atual de acordo com o disposto nos itens IV.1 e IV.2; sendo válidos os seguintes documentos: holerite, contra-cheque; carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviço válido pelo menos até dezembro de 2019;*
- i. *Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (www.lattes.cnpq.br), acompanhado de documentação comprobatória e cronológica a partir de janeiro de 2010;*
- j. *Pré-projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato e definidas no item II (Ambiente e Sociedade ou Recursos Naturais e tecnologia), com no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e com a seguinte organização: título, introdução (contendo justificativa e referencial teórico), objetivos, metodologia, cronograma de execução, resultados esperados e referências bibliográficas. Citar fontes de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



financiamento (quando houver). Os projetos deverão versar preferencialmente sobre o tema “Recursos hídricos e suas interfaces”;

V. 4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos até a data limite de inscrição impedirá a homologação do candidato. As secretarias não são responsáveis por conferir a documentação exigida no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições recebidas FORA DO PRAZO estipulado neste Edital.

V.5. A Homologação das inscrições será feita com base na conferência dos documentos descritos no item anterior, encaminhado via Sistema SIGAA da UFPA no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>, pelos candidatos e da comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 05 de novembro de 2019 no endereço eletrônico: <http://www.profciamb.propesp.ufpa.br> e/ou na Secretaria deste Programa.

V.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

VI. 1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	02/10 a 01/11/2019
Homologação	05/11/2019
Provas Escritas (P1 e P3)	08/11/2019
Resultado parcial da 1ª etapa (P1)	12/11/2019
Prazo Recursal da 1ª etapa (P1)	13 a 14/11/2019
Resultado final da 1ª etapa	18/11/2019
Defesa oral do pré-projeto (P2)	19 a 22/11/2019
Análise do Currículo Lattes (P4)	19 a 22/11/2019
Resultado parcial da 2ª e 3ª etapas (P2 e P3)	25/11/2019
Prazo Recursal da 2ª e 3ª etapas (P2 e P3)	26 a 27/11/2019
Resultado Parcial do processo seletivo	29/11/2019
Prazo Recursal do processo seletivo	2 a 3/12/2019
Julgamento dos recursos do processo seletivo	Até 6/12/2019
Resultado final do processo seletivo	Até 6/12/2019
Matrícula institucional	24/02 a 28/02/2020
Previsão para o início das Aulas	02/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



VI. 2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

P1 (eliminatória): Prova de conhecimentos específicos (peso 3);

P2 (eliminatória): Defesa oral do pré-projeto (peso 3);

P3 (classificatória): Prova de língua estrangeira, espanhol ou inglês (peso 2);

P4 (classificatória): Análise do Currículo Lattes (peso 2).

VI. 3. Em todas as etapas para o nível de Mestrado serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

VI. 4. A 1ª Etapa (prova de conhecimentos) é de caráter eliminatório. A prova de conhecimento específico será objetiva, na forma de testes com múltiplas escolhas, o uso da máquina de calcular será permitido, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas ou problemas da área de Ciências Ambientais e Ensino de Ciências, no âmbito dos recursos hídricos e relacionadas às linhas de pesquisa definidas neste edital. As questões serão formuladas a partir dos conceitos básicos das Ciências Ambientais e poderão ser baseadas na bibliografia indicada neste Edital (ANEXO III). Serão classificados nesta etapa os primeiros 25 candidatos com as maiores notas (no caso de empate na última colocação, todos os candidatos que obtiverem tal nota serão classificados).

VI. 5. A 2ª Etapa é de caráter eliminatório. Os primeiros 25 candidatos selecionados na 1ª Etapa serão convocados para seção de defesa oral de projeto, entre os dias 19 a 22 de novembro. Os horários e locais serão disponibilizados pela secretaria e *site* do programa. A Defesa do pré-projeto será realizada com base em critérios de avaliação publicados neste edital de seleção, na qual constam cada um dos critérios e seus respectivos pesos (ANEXO II). As sessões de defesa de projeto devem ser gravadas (áudio) e terão, no máximo, vinte minutos de duração (dez minutos de apresentação e dez minutos de arguição).

VI. 6. A prova de língua estrangeira (P3), etapa classificatória, consistirá em questões objetivas visando a análise da compreensão de texto do candidato. Será permitida ao candidato a consulta de apenas um dicionário de língua estrangeira de sua escolha (inglês ou espanhol). As provas de conhecimento geral e língua estrangeira ocorrerão no mesmo dia. Os horários e local das provas serão divulgados no site do programa (www.profciamb.proesp.ufpa.br) e secretaria do programa. Serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



corrigidas as provas de língua estrangeira somente dos candidatos aprovados na primeira etapa (P1).

VI. 7. Na análise do Currículo Lattes será obedecida a pontuação de acordo com a tabela exposta neste Edital, considerando a produção a partir do ano de 2010 (ANEXO IV). Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas. Artigos em revistas consideradas Qualis C pela CAPES (quadriênio 2013-2016, área de concentração Ciências Ambientais), ou não classificadas pela área não serão pontuados.

VI. 10. Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado serão classificados por ordem decrescente da média ponderada dos candidatos aprovados. A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = \frac{(P1 \times 3) + (P2 \times 3) + (P3 \times 2) + (P4 \times 2)}{10}$$

onde:

M = Média ponderada.

P= Etapas, conforme item VI.2.

VI. 11. A prova escrita ocorrerá no auditório do Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, *campus* Guamá.

VI. 12. Quaisquer alterações de local ou horário relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas na página da PROPESP (www.propesp.ufpa.br), do PROFCIAMB-UFPA (www.profciamb.propesp.ufpa.br) e secretaria do programa.

VI. 13. Os candidatos aprovados deverão dirigir-se à secretaria do programa para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o cronograma do item VI 1. Para o ato da matrícula, é necessário apresentar os documentos originais, além de uma foto 3x4 e comprovante de residência.

VII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

VII. 1. O resultado do processo seletivo será expresso pela média geral ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



VII. 2. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponibilizado no site www.propesp.ufpa.br e/ou www.proficiamb.propesp.ufpa.br

VII. 3. O resultado final do processo seletivo será divulgado provavelmente até o dia 06 de dezembro de 2019 na secretaria e no *site* do programa e/ou *site* da PROPESP.

VII. 4. Ocorrendo empate na nota das etapas eliminatórias e na Nota Final (NF) entre os candidatos, o critério de desempate utilizado será a idade do candidato, igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

VII. 5. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior idade
- b) maior pontuação na Prova Escrita (1ª etapa);

VII. 6. Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas poderão ser dirigidos por escrito e entregues a secretaria do programa seguindo os prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital (item VI 1), nos horários das 09:00 às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h;

VII 7. Caberá a Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE n° 4.799 - 27/04/2016).

VIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

VIII. 1. As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via página do programa e/ou por lista de e-mail dos candidatos.

VIII. 2. O local da prova poderá sofrer alterações. Quaisquer alterações de local ou horário relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas na página da PROPESP e/ou do PROFCIAMB-UFPA.

VIII. 3. As aulas do programa serão ministradas em Belém (PA), geralmente às sextas-feiras e sábados. Eventualmente, aulas e palestras serão realizadas à distância.

VIII. 4. O mestrado profissional deverá gerar como trabalho de conclusão final, a dissertação associada a um produto técnico, tecnológico ou didático.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



VII. 5. O quadro de docentes orientadores, assim como o número de vagas por orientador (item III.1) poderá sofrer alteração com o ingresso e saída de docentes do programa.

VIII. O candidato será responsável em buscar as informações contidas neste Edital, na Secretaria do PROFCIAMB e por meio da página de internet www.profciamb.proesp.ufpa.br, inclusive os documentos, orientações e recomendações constantes nos Anexos do Edital. O PROFCIAMB fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente Edital e/ou na página de internet.

IX. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato.

IX. ENDEREÇOS E CONTATOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – MESTRADO PROFISSIONAL

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa Nº 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto
Bairro Guamá / Caixa Postal 8608 CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.
Telefone/fax: (+55) (91) 3201-7476; 3201-7107
e-mail: profciamb@ufpa.br

Belém, 27 de setembro de 2019.

Prof. Dr. José Eduardo Martinelli Filho
Coordenador do PROFCIAMB-UFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador da identidade nº _____, órgão emissor
_____, CPF _____, graduado em
_____, cursado na
_____ solicito
minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em rede nacional
para ensino das Ciências Ambientais da Universidade Federal do Pará (PROFCIAMB-
UFPA). Afirmando ainda, que estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das
datas previstas no edital.

Sou candidato as vagas destinadas aos servidores da UFPA, edital PADT ()

Sou candidato externo a UFPA ()

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



ANEXO II

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A DEFESA DE PROJETO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A DEFESA DE PRÉ-PROJETO	PESO
Clareza, objetividade e propriedade no uso da linguagem.	1,25
Domínio dos conteúdos do projeto de pesquisa.	1,25
Qualidade das respostas (argumentações) às arguições dos componentes da banca examinadora.	1,25
Compreensão da temática exposta e suas interações.	1,25
Domínio da discussão acerca do produto técnico e/ou didático.	1,25
Relevância da proposta. Pertinência com o eixo temático e as linhas de pesquisa propostas neste edital.	1,25
Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Introdução, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas).	1,25
Metodologia (apresentação, coerência com o problema e objetivo).	1,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ESTEVES, F. de A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro, editora Interciência, 3ª edição, 790 pp. 2011. Capítulos: 3, 4, 6, 8, 9 e 27. Disponível (2ª edição):
[http://www.academia.edu/8124473/Fundamentos de Limnologia - Francisco de Assis Esteves 1](http://www.academia.edu/8124473/Fundamentos_de_Limnologia_-_Francisco_de_Assis_Esteves_1)
- LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2 pgs. 19–51. Disponível em:
http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=50281
- MARTINS, R. X. (org). Metodologia de Pesquisa: guia prático com ênfase em Educação Ambiental. Larvas, editora da UFLA, 146 p. 2015. Disponível em:
<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/10706>
- MILLER JR, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 501p. Prefácio até Capítulo 7.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, editora UNESCO, 2ª edição, 113 p., 2000. Disponível em:
<https://bioetica.catedraunesco.unb.br/wp-content/uploads/2016/04/Edgar-Morin.-Sete-Saberes.pdf>
- PHILIPPI JR, A.; PELICIONI, M.C.F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo, editora Manole, 2ª edição, 878 p. 2014. Capítulos 1 a 4.
- PHILIPPI Jr., A., TUCCI, C. A. M., HOGAN, D. J. e NAVEGANTE, R. Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental. In: PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>
- SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impacto ambiental: conceito e métodos. São Paulo, editora Oficina de textos, 2ª edição, 583 p., 2013. Capítulos 1 e 8.
- SETTI, A. A.; LIMA, J. E. F. W.; CHAVES, A. G. M.; PEREIRA, I. C. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 2ª edição, Brasília, 226 p., 2001. Capítulos 2 e 3. Disponível em:
http://www2.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/Introducao_Gerenciamento.pdf
- SOUZA, F. R., BRAGA, J. C.; FERREIRA, B. S. Guia de objetos de aprendizagem em Biologia. ESUD 2012 – IX Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Recife/PE, 19 – 21 de agosto de 2012 – UNIREDE. Disponível em: http://pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page_id=264



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2019



ANEXO IV: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A Avaliação será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados no momento da inscrição. Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos a partir de 2010. A pontuação será publicada em escala de Zero a Dez (0 a 10) e calculada com base nos itens abaixo:

PRODUÇÃO ACADÊMICA - ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação Máxima por grupo	TOTAL
1	Participação por Projeto de Iniciação Científica/ Iniciação à Docência	1	3	50
2	Artigo publicado em periódico científico local	1	10	
	Artigo publicado em periódico científico nacional	2		
	Artigo publicado em periódico científico internacional	4		
3	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento local/regional	1	12	
	Apresentação de resumo acadêmico em evento local/regional	0,5		
	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional	2		
	Apresentação de resumo acadêmico em evento nacional	1		
	Apresentação de trabalho completo em evento internacional	3		
	Apresentação de resumo acadêmico em evento internacional	2		
4	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão	1	3	
5	Capítulo de livro publicado	2	10	
	Autoria de livro publicado	4		
	Organização de livro publicado	3		
6	Produção de material didático registrado (produtos físicos ou digitais, audiovisuais, sites e jogos registrados)	3	6	
7	Processos, produtos tecnológicos ou softwares registrados na área de ensino	3	6	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação Máxima	
1	Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano)	3	24	50
	Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina)			
	Experiência docente em curso de Graduação (por semestre letivo)			
2	Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou maior a 20h	1	8	
	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por Instituição de Ensino Superior.			
3	Organização ou coordenação de evento	1	3	
4	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1	3	
5	Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>).	6	12	
	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>).			